

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul - RS, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 041 de 24 de fevereiro de 2026, com a finalidade de dar prosseguimento ao Processo nº 050/2026, referente a Licitação sob a Modalidade de Concorrência Presencial 08/2026, o qual visa a EXECUÇÃO DE OBRAS, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE DUAS PONTES DE CONCRETO ARMADO, SOBRE OS RIOS AZUL E PALOMA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL PP/RS Nº 01/2025/SEDUR - PROGRAMA CONEXÕES RS, CONVÊNIO FPE Nº 22088/2026 - PROA Nº 226/26000000439-0 E ALOCAÇÃO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. Regularmente intimadas todas as licitantes que participam do presente certame, no horário designado para prosseguimento do certame, fizeram-se presentes os senhores(as): Fabiane Zanco Bortolanza, representante da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA; e Diego Ramon Gonçalves representante da empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA. Aberta a sessão pública a assessoria jurídica fez um resumo do andamento do processo desde a data designada para a abertura, como sendo, dezessete de julho de dois mil e vinte e seis até a presente data. Em síntese foi explicado aos presentes acerca da forma de condução dos trabalhos e como se dará o prosseguimento. Esclarecidas as dúvidas, passou-se a palavra para a Agente de Contratação a qual interpelou os presentes acerca da manifestação de interesse recursal quanto a inabilitação da empresa BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que posta a palavra aos participantes presentes estes declaram não possuir interesse na interposição de recursos. Ato contínuo a Agente de Contratação, em face da inabilitação da empresa classificada em segundo lugar, e da ausência da mesma na sessão pública presencial, mesmo regularmente intimada para participação de tal ato, à exemplo da deliberação que ocorrera com a licitante classificada em primeiro lugar, à teor do que dispõe os itens 10.1 e 10.2 do Edital, declarou que tal ausência implica na decadência do direito de recurso, devendo-se, portanto, prosseguir-se com as etapas do certame. Passou-se para abertura do envelope de habilitação da licitante classificada na condição de 3ª (terceira) colocada, sendo que inicialmente a Agente de Contratação submeteu a documentação da empresa classificada em terceiro lugar à análise dos demais participantes que nada tiveram a considerar e após, analisada a documentação pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, verificou-se o atendimento das disposições do edital em sua íntegra. A Agente de Contratação interpelou a representante da licitante ZANCO CONSTRUTORA LTDA acerca da abertura da fase de negociação direta, verificando a possibilidade de



apresentação de melhor oferta em negociação complementar, com o que a representante da empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA referiu que os preços apresentados são os finais e reafirmou a sua proposta no valor global de R\$ 3.349.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), para o atendimento do objeto da licitação, qual seja a execução de duas pontes em concreto armado. Findadas a fase competitiva e de negociação direta, e bem como findada a fase de habilitação, a Agente de Contratação declara como vencedora do certame, adjudicando-lhe o objeto, a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA, no objeto da licitação, a qual deverá apresentar a proposta final ajustada. Pela agente de contratação foi proporcionada a oportunidade aos licitantes para que manifestassem a intenção de interpor recursos, onde os representantes das empresas participantes declararam não ter a intenção de interposição de quaisquer recursos e, manifestaram a vontade de desistência dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, fora lavrada a presente ata que por estar de acordo vai assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos presentes. Após seguirá o processo ao Senhor Prefeito Municipal para os trâmites de estilo.



Agente de Contratação/Pregoeira: Cleuza Trentin

Comissão de Contratação/Equipe de Apoio:


Flavio Antonio Faccio

Kelvio José Stadtlober

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):



DIEGO RAMON GONÇALVES
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA



FABIANE ZANCO BORTOLANZA
ZANCO CONSTRUTORA LTDA